CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 35 DE 12 DE ABRIL DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 240/2021
CM-PALMITAL 13/04/2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que preste informações a esta Casa de Leis, acerca da contratação de Microempreendedor Individual (MEI), conforme segue:

a) quantas contratações por meio de Microempreendedor Individual (MEI) foram realizadas para execução de serviços na municipalidade, desde o início deste ano?

b) qual o critério adotado pela municipalidade na escolha dos representantes das MEIs para a prestação dos serviços, exemplo: por meio de processo seletivo, outro meio, etc?

b) encaminhar a relação dos contratados, com identificação pelo nome, CNPJ, bem como os locais onde os serviços estão sendo prestados?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois se trata de assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de abril de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo)
Vereador

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19/04/2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19/04/2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 20/04/2021
OFÍCIO Nº 097 /2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral